

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A diabetes *mellitus* tipo 1 é uma doença crónica, causada pela destruição das células produtoras de insulina no pâncreas obrigando ao tratamento com insulina durante toda a vida. Em Portugal, calcula-se que serão mais de 30.000 as pessoas que vivem com diabetes tipo 1, 5.000 das quais serão crianças e jovens.

Os Sistemas de Administração Automática de Insulina (SAAI), mais conhecidos como bombas de insulina automáticas, garantem maior conforto e segurança na administração de insulina, favorecendo um maior conforto da glicemia e permitindo uma maior funcionalidade destas pessoas. Estes dispositivos são, atualmente, o que mais se assemelha ao funcionamento de um pâncreas artificial, administrando insulina automaticamente e ajustando-a de acordo com as necessidades individuais. São comparticipados em países como Espanha, França, Bélgica, Alemanha, Reino Unido, Itália, Eslovénia e Países Nórdicos.

Acresce que um tratamento otimizado da diabetes *mellitus* tipo 1, com controle glicémico adequado, reduz de forma significativa o risco de complicações agudas, diminuindo a ocorrência de lesão de órgãos-alvo.

Face à evidência, na literatura internacional, de vantagem no recurso a estes novos sistemas, e à necessidade de proporcionar acesso aos portugueses, em condição de equidade, valor fundador do SNS, e após relatório do Grupo de Trabalho entretanto criado para avaliar a comparticipação e as condições de alargamento do acesso aos novos dispositivos, foi exarado Despacho Ministerial n.º 6440/2023 que determina o desenvolvimento de um programa integrado de tratamento das pessoas com diabetes *mellitus* tipo 1, através da colocação de Sistemas de Administração Automática de Insulina (SAAI) a todos os que tenham indicação e motivação para tal, com desenvolvimento progressivo nos anos de 2023 a 2026.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PS, vêm, por este meio, através de Vossa Excelência, dirigir à Ministra da Saúde as seguintes questões:

1. Qual o estado do processo de adjudicação dos Sistemas de Administração Automática de Insulina (SAAI) que vem dar cumprimento ao Despacho n.º 64440/2023?

2. Quando poderão os doentes da diabetes *mellitus* tipo 1, com indicação para Sistemas de Administração Automática de Insulina (SAAI), realizar o procedimento de colocação dos mesmos?

Palácio de São Bento, 7 de maio de 2024

Deputado(a)s

FÁTIMA CORREIA PINTO(PS)

SUSANA CORREIA(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)

JOANA LIMA(PS)

IRENE COSTA(PS)